

SUNO AGRO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.152.777/0001-90

Código ISIN: BRSNAGCTF000

Código de Negociação na B3 (*ticker*): SNAG11**FATO RELEVANTE**

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administradora”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, 23º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012, na qualidade de gestor (“Gestor”) do **SUNO AGRO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, segmento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 28.152.777/0001-90 (“Fundo”), **COMUNICAR** que, nesta data, a Assembleia Geral de Cotistas, convocada em 07 de julho de 2023 para ser realizada por meio da plataforma CERTDOX com divulgação da apuração dos votos em 25 de julho de 2023, **APROVOU** o desdobramento de cotas conforme abaixo:

- a) fator de desdobramento: 1:10 (cada cota fará jus à nove novas cotas, totalizando 10 cotas);
- b) data da posição acionária considerada para o desdobramento: 01 de agosto de 2023; e
- c) data de crédito das cotas: 04 de agosto de 2023;

Na prática, as cotas negociadas durante o dia 01 de agosto de 2023 utilizarão como referência o preço de R\$ 100,00 (cem reais), com liquidação em 03 de agosto de 2023. Após a data da posição acionária considerada para desdobramento, ou seja, cotas negociadas a partir do dia 02 de agosto de 2023, será utilizado como referência o preço

de R\$ 10,00 (dez reais), com liquidação em 04 de agosto de 2023 (mesma data de crédito das cotas após o desdobramento).

Sendo o que nos cumpria no momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora